



INDICAÇÃO nº08 /2025

Ao Ilmo.
Sr. Prefeito Municipal, de Minduri
José Bento Junqueira de Andrade Neto

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas providências para a instalação de cobertura nos pontos de ônibus escolares do Município de Minduri, especialmente nos locais onde atualmente inexistente qualquer tipo de proteção.

Justificativa

A presente indicação decorre de demandas recorrentes de pais, responsáveis e estudantes, que relatam a ausência de cobertura em diversos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar no município.

A falta de estrutura adequada expõe os alunos às intempéries, como sol intenso, chuvas e baixas temperaturas, comprometendo o conforto, a segurança e o bem-estar dos estudantes, sobretudo crianças que aguardam o transporte diariamente.

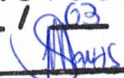
A instalação de coberturas simples e adequadas nos pontos de ônibus escolares contribuirá significativamente para a proteção dos usuários, demonstrando cuidado e compromisso da Administração Pública com a qualidade do transporte escolar e com a dignidade dos alunos da rede municipal.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora

PROTÓCOLO
05 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Hesana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

